CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 41/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de construir uma quadra poliesportiva na Comunidade Quilombola do Prata, localizada no Município de Chapada Gaúcha.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 23 de maio de 2025.

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 113/2025
Data do Protocolo 20/08/25
Hora do Protocolo 11:04
Funcionário Responsável

JUSTIFICATIVA:

Justifica a providência, tendo em vista que a Comunidade mencionada não possui nenhuma quadra poliesportiva, consequentemente, as pessoas que ali residem, não possuem um local apropriado para praticarem o esporte. Ressalta-se que por se tratar de Comunidade Quilombola merece uma atenção especial. Neste sentido, levando em consideração que nesta Comunidade residem um número considerável de pessoas, torna-se notório a necessidade da construção da quadra mencionada. Frente ao exposto, e por se tratar de medidas que dizem respeito ao interesse público, faz-se necessário esta Indicação a fim do poder público Municipal tomar as providências cabíveis para executar a construção da quadra poliesportiva na Comunidade Quilombola do Prata.

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora